DECRETO Nº 2361, DE 16 DE MARÇO DE 1998.

REVOGA DECRETO Nº 2193, DE 6 DE MAIO DE 1996.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º Fica revogado em todo o seu teor o Decreto nº 2193 de 6 de maio de 1996, que outorga a permissão de uso de uma área de terreno, no Bairro Panorama, aos Rotary Clube de Sete Lagoas, Rotary Clube de Sete Lagoas Mucury e Rotary Clube de Sete Lagoas Boa Vista.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 16 de março de 1998.

FÁBIO ALVARES CABRAL
Prefeito Municipal em Exercício

JOSÉ IVO GOMES DE OLIVEIRA
Coordenador das Ações de Governo

GERALDO BARROS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERADO FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município